



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.308 DE 22 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal, Objeto do Edital número: 013 de 2024, homologado em 22 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 20 de maio de 2024 a senhora abaixo relacionada:

<i>CAMILA NARDONI GONÇALEZ</i>	<i>AGENTE ADMINISTRATIVO</i>
--------------------------------	------------------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal